



05/05/02

Data 11 04 12

REQUERIMENTO Número IXI (1.ª)

PERGUNTA Número 3852 IXI (2.ª)

Expeça-se
Publique-se
2011104112
Q Secretária da Mesa <i>MCC</i>

Assunto: "Situação dos Trabalhadores da C.S.P. no Concelho de Almada, Distrito de Setúbal"

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Por determinação de S.E.C.P.A.R.
Sua Secretária da Mesa

11.04.12
[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento através da União de Sindicatos de Setúbal, CGTP-IN, da situação dos trabalhadores da C.S.P.. A C.S.P. é uma imprensa instalada em Vale Figueira, no Concelho de Amada, que produz semicondutores. A empresa tem cerca de 90 trabalhadores, a sua maioria são mulheres.

A empresa não cumpre a contratação colectiva de trabalho. A administração da C.S.P. descontou ilegalmente às trabalhadoras dias por as mesmas se terem recusado a realizar "compensações" nos períodos de paragem da empresa, e não pagou como trabalho suplementar o tempo de compensação que algumas trabalhadoras foram obrigadas a realizar fora do horário de trabalho.

As trabalhadoras não têm possibilidade de exercerem o direito de amamentação, por não disporem de transporte e pela insuficiência dos transportes públicos.

Nesta empresa não há cargos de chefia atribuídos a trabalhadoras. As trabalhadoras são integradas como operadoras especializadas, com a carreira mais longa do sector, enquanto aos homens são atribuídas categorias qualificadas e de chefia, com salários superiores em 50%.

A empresa só faculta transportes aos trabalhadores mais antigos e actualmente recorre à contratação a termo independentemente de o trabalho corresponder a funções permanentes.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

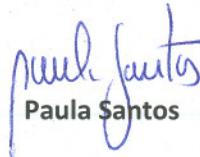
1. Qual o acompanhamento da ACT em relação ao cumprimento dos direitos dos



- trabalhadores na C.S.P.?
2. Na sequência de acções de fiscalização já desenvolvidas, quais os seus resultados?
 3. Qual o acompanhamento e intervenção da CITE para assegurar o cumprimento dos direitos de maternidade, designadamente a amamentação e para eliminar a evidente discriminação entre homens e mulheres?

Palácio de São Bento, 7 de Abril de 2011

Os Deputados


Paula Santos


Bruno Dias